



TRE/RN - SGP

Publicação: DJE de 24/11/2014

Página(s): 7

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 395/2014 – DG

Designa Maria Aparecida
Fernandes da Silva para exercer,
em substituição, a chefia do
Cartório da 41ª ZE –
Alexandria/RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, XXVIII, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 14.135/2014,

Considerando o art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, e as Portarias TRE/RN n.º 580/2005-GP, 284/2013-GP e 290/2014-GP.

Considerando a Resolução TSE n.º 23.411, de 06/05/2014 (DJE: 27/06/2014).

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA APARECIDA FERNANDES DA SILVA, Telefonista, matrícula n.º 2016, do Quadro da Prefeitura Municipal de Alexandria, requisitada nos termos do art. 2º da Lei n.º 6.999, de 07/06/1982, para exercer, como primeira substituta eventual, a Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 41ª Zona Eleitoral – Alexandria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/10/2014.

Natal, 19 de novembro de 2014.


Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral